

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8 à inscrição n.º 131/01, a fls. 10 do Livro n.º 9, fls. 106 do Livro n.º 13 e fls. 64 Verso do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 13/04/2020 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVA DE CHORENTE**

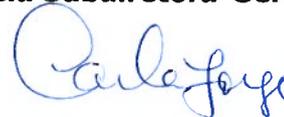
**NIPC – 505 519 216**

**Sede – Rua das Torrinhãs, n.º 175 – Chorenente - Barcelos - Braga**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

27 JUL. 2020

**Pela Subdiretora-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

EC/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>